



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

INDICAÇÃO N.º 039/ 99

PROTOCOLO
N.º 039 / 28 / 05 / 19 99
Luiz Fernando Coelho de Abreu
Funcionário

SR. PRESIDENTE;

INDICO ao Exm^o Sr. Rynaldo Zanin, DD. Prefeito Municipal de Canas, para que estude as possibilidades junto ao órgão competente da Prefeitura para notificar o proprietário do terreno baldio na Estrada Osvaldo Ortiz Monteiro ao lado do salão de eventos Plast Canas, para que faça a limpeza do mesmo ou a Prefeitura executa a obra e cobra do proprietário.

JUSTIFICATIVA

Considerando, que nesta localidade o matagal é muito grande.

Considerando, que com isso muitos estão utilizando do mesmo para o vandalismo.

Considerando, que muitos pedestres passam nesta localidade.

Considerando, que neste matagal é um verdadeiro criadouro de cobras, ratos, etc.

Considerando, também que os moradores do trecho da Rua João Mendes de Almeida, cuja as casas fazem fundos com esse terreno, estão sofrendo ameaça por vândalos que lá freqüentam.

Venho através desta Indicação solicitar ao Exm^o Senhor Prefeito que providências sejam tomadas no sentido de amenizar os problemas que este matagal esta causando.

Outrossim, que seja dado ciência desta Indicação ao Sr. Benedito Natary, Sra. Luiza Natary Quintas e Sr. João Bosco Quintas, ambos residentes a Rua João Mendes de Almeida s/n.º.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1.999.

LAERTE ZANIN
Vereador - PDT

Antonio Silveira Ferreira dos Reis
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS